



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 088/2017**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que o número expressivo de moradores que se situam às margens do Córrego da Sede de nossa cidade, estão à mercê de todo tipo de contaminação, oriundas da poluição encontrada no mesmo.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, tendo a solidariedade da Câmara, mantenha contato com órgãos Federais e Estaduais no intuito de alocar recursos, o mais breve possível, para ser destinada a canalização do Córrego da Sede, iniciando na Vila Nova Fátima até a Vila São Pedro, bem como seja procedida limpeza do córrego com o propósito de se manter a saúde, segurança dos munícipes assaienses e por consequência o meio ambiente preservado.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2017.

***Flávio José de Amorim***  
Vereador